



Nº 046, de 29 de junho de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Conselho Municipal de Esportes.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal 2573/2009:

Decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar o Conselho Municipal de Esportes, com a importância mensal correspondente a 10 VRM – Valor de Referência Municipal, para a aplicação nas despesas inerentes às suas atividades.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Esportes deverá, mensalmente, prestar contas ao Poder Executivo dos recursos recebidos.

Art. 3º. As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0180.2103 – Auxílio à Promoções Socioculturais e Esportivas a entidades

33.50.41.00.00 – Contribuições

Art. 4º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1318/1994.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____



Nº 046, de 29 de junho de 2009.

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo subvencionar o Conselho Municipal de Esportes com a importância mensal correspondente a 10 VRM – Valor de Referência Municipal para a aplicação nas despesas inerentes às suas atividades.

O Conselho Municipal de Esportes promove inúmeros eventos envolvendo as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município. Além disso, apóia atletas que desenvolvem atividades esportivas no município, na região e a nível estadual.

Considerando-se que o Conselho Municipal de Esportes é entidade municipal sem recursos ou dotações orçamentárias próprias, e realiza a promoção de eventos eminentemente sociais, esportivos-culturais, de iniciativa pública, a presente proposição objetiva dar suporte financeiro para fazer frente aos múltiplos encargos decorrentes de suas promoções e inerentes às suas atividades e finalidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/_____